

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0023  
 Objeto: aquisição de equipamento e material permanente diverso solicitado pelas Escolas da rede Municipal de Educação, através de emenda impositiva.

## Empresas vencedoras:

- ALPHA GESTAO EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 6.858,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais).
- BACKUP 2 INFORMATICA LTDA R\$ 4.385,00 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais).
- BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO R\$ 36.619,00 (trinta e seis mil seiscentos e dezenove reais)
- CAZELE SPORT LTDA R\$ 10.305,00 (dez mil trezentos e cinco reais).
- GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME R\$ 4.923,50 (quatro mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
- JOSE OSVALDO LOPES 76634132704 R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).
- M A PERCILIANO ALVES & CIA LTDA R\$ 22.549,80 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
- MAYCON SILVESTRE 12124430718 R\$ 12.572,00 (doze mil quinhentos e setenta e dois reais).
- MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI e R\$ 43.804,50 (quarenta e três mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).
- NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA R\$R\$ 4.354,50 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
- WL CELULARES LTDA R\$ 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais).

Perfazendo um total geral de R\$ 159.463,30 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), referente aos objetos do Pregão Presencial Nº 115/2022.

Guaçuí-ES, 20 de dezembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
 Pregoeiro

**Protocolo 988835**

## Portaria

PORTARIA Nº 6.854, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES(AS) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

Os(As) Secretários(as) Municipais abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) municipais abaixo relacionados(as), para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

I) Contrato(s) nº 300/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social - Ariel Montoni da Silva;

Contrato(s) nº 301, 302 e 303/2022 da Secretaria Municipal de Educação - Mayara Teodoro de Freitas;

Contrato(s) nº 304/2022 - Guilherme da Costa Morgado;

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 17 de outubro de 2022.

KARLA GONÇALVES VALENTIM  
 Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL  
 Secretária Municipal de Educação

RENAN BRASIL RODRIGUES  
 Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DANIELLE LEITE FREITAS  
 Procuradora Geral do Município

**Protocolo 989596**

PORTARIA Nº 6.862, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES(AS) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

Os(As) Secretários(as) Municipais abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) municipais abaixo relacionados(as), para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

I) Contrato(s) nº 316/2022 da Secretaria Municipal de Educação - Daniely Carvalho Lopes;

Contrato(s) nº 317/2022 da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos - Lorenzo Hosken Santos;

Contrato(s) nº 318/2022 da Secretaria Municipal de Educação - Enildes Rosa Queiroz Andrade;

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.